

FALK DO BRASIL S/A. — EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

C.G.C. 57.035.941/001-88

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em atenção às disposições legais e estatutárias temos o prazer de submeter à apreciação geral, o Balanço e demais demonstrações de contas, relativas ao exercício findo em 30 de Setembro de 1974, com o parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, e explicamos ainda que acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, toda documentação, bem como nos colocamos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

São Paulo, 19 de Dezembro de 1.974.  
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1.974.

A T I V O		P A S S I V O	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>	
Bancos e Caixas	376.587,44	Reserva para ICM nos Estoques ....	1.451.889,13
<b>REALIZÁVEL</b>		Fornecedores .....	2.585.527,84
Duplicatas a Receber .....	9.087.112,04	Contas a Pagar .....	270.035,83
C/Correntes Devedores .....	71.337,42	Importações a Pagar .....	470.350,49
Empréstimos Compulsórios .....	153.398,76	Clientes C/Adiantamentos .....	4.769.478,48
Estoque .....	14.332.940,16	Salários e Comissões a Pagar .....	401.740,17
	23.644.788,38	Impostos a Pagar .....	2.257.194,48
<b>IMOBILIZADO</b>		Contribuições Sociais a Recolher...	196.714,84
Edifícios - Terrenos - Instalações		Provisão p/Gratificações e 13º Sal.	461.926,84
Maquinas e Equipamentos - Veículos e Móveis e Utensílios .....	13.795.260,03		12.864.858,10
Plano de Expansão .....	529.136,03	<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Reavaliação do Ativo Fixo .....	7.544.122,52	Capital Estrangeiro .....	12.919.993,00
	21.868.518,58	Capital Nacional .....	7,00
<b>IMOBILIZADO FINANCEIRO</b>		Fundo para Aumento do Capital ....	8.627,30
Investimentos Diversos .....	1.214.699,13	Fundo para Capital de Giro Proprio	2.378.114,00
Obrigações Eletrobras .....	126.430,00	Provisão para Devedores Duvidosos.	274.753,00
	1.341.129,13	Fundo para Depreciações .....	5.232.348,33
<b>PENDENTE</b>		Correção da Depreciação .....	1.927.404,50
Despesas Antecipadas .....	110.718,09	Investimentos .....	1.174.868,20
Depreciações Pendentes (Port.52)..	948.446,96	Reserva Legal .....	1.200.750,00
	1.059.165,05	Provisão para Imposto de Renda ...	2.177.746,00
	48.290.188,58	Lucros Suspensos .....	3.688.356,76
<b>COMPENSADO</b>		Lucros e Perdas .....	4.442.362,39
Duplicatas em Cobrança .....	8.698.265,71		35.425.330,48
Bens de Terceiros .....	453.206,21		48.290.188,58
Ações Cauionadas .....	30,00	<b>COMPENSADO</b>	
F.C.T.S. c/Optantes .....	1.514.528,66	Endossos para Cobrança .....	8.698.265,71
Contratos de Seguro .....	24.216.100,00	Bens de Terceiros .....	453.206,21
Contratos Expansão - 980 .....	4.639.415,32	Caução da Diretoria .....	30,00
	39.521.545,90	Bancos c/F.C.T.S. - Optantes .....	1.514.528,66
	87.811.734,48	Seguros Contratados .....	24.216.100,00
		Expansão Contratada - 980 .....	4.639.415,32
			39.521.545,90
			87.811.734,48

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE SETEMBRO DE 1.974

D E B I T O		C R E D I T O	
<b>ENCARGOS DO EXERCÍCIO</b>		<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS</b>	
<b>DESPESAS:</b>		Resultado das Operações Sociais .....	20.470.543,11
C/Vendas, Administração e Gerais ...	5.299.351,89	Outras Receitas .....	418.586,89
Depreciações .....	53.818,22		
Tributárias .....	6.038.567,50		
	11.391.737,61		
<b>DISTRIBUIÇÃO DO SALDO</b>			
Imposto de Renda .....	2.202.046,00		
Reserva Legal .....	474.870,00		
Capital de Giro .....	2.378.114,00		
Saldo a Disposição da Assembléia .....	4.442.362,39		
	20.889.130,00		20.889.130,00

JACOBUS MAGDALENUS VAN STAVEREN  
DR. CARLOS EMILIO STROETER

GLENIO GALVÃO DOS MARES GUIA  
EUGENE ALAN ROSTOV

DR. PAULO EDUARDO DE MORAES BONILHA  
JOSÉ ROBERTO DA COSTA- T.O. C.R.C.45.025-S.P

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da FALK DO BRASIL S/A.-Equipamentos Industriais, representado pelos abaixo assinados, havendo examinado a escrituração, documentos e arquivos da Sociedade, relativas ao exercício findo em 30 de Setembro 1974, declaram estar em pleno acôrdo com as contas e balanços apresentados sendo de parecer que os Senhores Acionistas devam aprovar o mesmo.

RICHARD ALBAN MC DONNELL

HUGH MAC MANUS

JOSÉ ANTONIO BERTULUZZO NETTO

(Cr\$ 1.000,00)

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. — TELESP

C G C 43.642.727/001

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1974.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), na sede social a Av. São Luiz nº 50 - 4º andar, às 8:30 horas, reuniu-se a Diretoria da Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, sob a presidência do Sr. Antonio Sallas Leite, presentes o Vice-Presidente, Carlos de Paiva Lopes e os Diretores; Hélio José da Costa Lanna, Joaquim Gilberto Caltabiano, Levy Kaufman, Luiz Carlos Bahiana e Fábio Gamba. Iniciando os trabalhos, o Presidente declarou que o objetivo da reunião era deliberar sobre a elevação do Capital Social Integralizado, dentro da faixa de Capital Autorizado da Empresa, a ser realizada através da aceitação de bens como subscrição de capital na forma a seguir: 1º) Nos termos da Proposta de Aumento de Capital nº 12, contida no item 1.1 do expediente CT.113/F, de 15/05/74, do seguinte teor: "1.1. - Acervo físico do serviço telefônico do Município de Caconde de propriedade da Telefônica Botelho S/A. - A "Telefônica Botelho S/A" é a concessionária do serviço telefônico público local da Cidade de Caconde, sendo também operadora em outros municípios no Estado de Minas Gerais, onde mantém sua sede social na Cidade de Poços de Caldas. Com a negociação realizada, pretende-se adquirir apenas os serviços existentes no Estado de São Paulo, optando-se pela avaliação física dos bens empregados naquela atividade. - O Laudo de Avaliação Física (anexo 1) apresenta o valor de Cr\$ 224.064,09 (duzentos e vinte quatro mil, sessenta e quatro cruzeiros e nove centavos) que deverá ser coberto da seguinte forma: - a) Cr\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil cruzeiros) serão dados pela "Telefônica Botelho S/A" como subscrição de aumento de Capital da TELESP, mediante emissão de 82.000 (oitenta e duas mil) ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma; - b) Cr\$ 82.064,09 (oitenta e dois mil, sessenta e quatro cruzeiros e nove centavos) que serão pagos em dinheiro; - c) Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) também pagos em dinheiro, mas com destinação específica de serem entregues à TELESP, como pagamento da dívida existente da "Telefônica Botelho S/A", relativa ao Fundo Nacional de Telecomunicações. - A TELESP, com esta transação, não assumirá nenhum passivo da "Telefônica Botelho S/A", relativos aos serviços de Caconde. - Assim, para efeito de aumento de Capital Social Integralizado deverá ser considerada apenas a parcela de Cr\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil cruzeiros)". - Complementando a matéria, foi informado que a subscrição de bens em apreço, foi autorizada pela Assembléia Geral da "Telefônica Botelho S/A" realizada em 27/05/74 e arquivada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 32.955, em 18/07/74. - 2º) Nos termos da Proposta de Aumento de Capital nº 13, do seguinte teor: "1. Subscrição em Bens - 1.1. "Serviço Telefônico Municipal de Conchal" - O Laudo de Avaliação do acervo físico do "Serviço Telefônico Municipal de Conchal", teve seu valor final fixado em Cr\$ 473.296,77 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e setenta e sete centavos). Em decorrência, a Prefeitura Municipal,

devidamente autorizada pela Lei nº 407, de 15/04/74, se propõe a conferir o referido acervo pelo valor do Laudo como subscrição em bens de aumento de Capital da TELESP. Tal aumento seria consubstanciado na emissão de 473.296 ações ordinárias da TELESP, pelo valor de Cr\$ 1,00 cada uma. - 1.2. "Serviço Telefônico Municipal de Divinolândia" - O Laudo de Avaliação físico-contábil/anexo (2) do "Serviço Telefônico" em título, teve seu valor fixado em Cr\$ 286.343,49 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta e nove centavos). Em decorrência, a Prefeitura Municipal de Divinolândia, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 617, de 08/04/74, se propõe a conferir o referido acervo pelo valor do Laudo, com subscrição em bens de um aumento de Capital da TELESP. Tal aumento seria consubstanciado na emissão de 286.343 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e três) ações ordinárias da TELESP, pelo valor de Cr\$ 1,00 cada uma. - 1.3. "Serviço Telefônico Municipal de São Sebastião da Gramma" - O Laudo de Avaliação físico-contábil (anexo 3) do "Serviço Telefônico" em título, teve seu valor final fixado em Cr\$ 114.834,48 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e quatro centavos). Em decorrência, a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 804, de 24/10/74, se propõe a conferir o referido acervo pelo valor do Laudo, como subscrição em bens de aumento de Capital da TELESP. Tal aumento seria consubstanciado na emissão de 114.834 ações ordinárias da TELESP, pelo valor de Cr\$ 1,00 cada uma." Sobre a matéria foi informado que, de acordo com o Art. 7º § 2º, do Estatuto Social, as Propostas de Aumento de Capital nºs. 12 e 13 haviam sido submetidas a apreciação do Conselho Fiscal, tendo recebido o seguinte parecer: "PARER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, tomou conhecimento das Propostas de Aumento de Capital nºs. 12 e 13, nas quais é pretendida a elevação do Capital Integralizado da Empresa, dentro da faixa de Capital autorizado; de Cr\$ 4.275.762.563,00 (quatro bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três cruzeiros) para Cr\$ 4.276.719.036,00 (quatro bilhões, duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e dezenove mil e trinta e seis cruzeiros), mediante a emissão de / 956.473 (novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três) / ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, para fim de atender as subscrições em bens efetuadas pela "Telefônica Botelho S/A", e Prefeituras Municipais de: "Conchal", "Divinolândia", e "São Sebastião da Gramma". Considerando que a emissão pretendida e consequente elevação do Capital Integralizado, encontra-se dentro da faixa de Capital Autorizado pela TELESP; que o procedimento está de acordo com o Estatuto Social; e ainda, que atende a política de integração da telefonia preconizada pelo Ministério das Comunicações, este Conselho opina favoravelmente as referidas propostas. (a.a.) Ary Silveiro; Agenor Rossinholi; Ramon Domingues Junior." Após competente apreciação da matéria, quando foram examinados os diversos documentos pertinentes tais como: Ata, Parecer, Laudos de Avaliação, Diplomas Legais e etc..., a Diretoria da TELESP deliberou: - 1º) Aceitar a subscrição em bens pela "Telefônica Botelho S/A" nos termos da Proposta de Aumento de Capital nº 12 e proceder a emissão de 82.000 ações ordinárias. 2º) Aceitar a subscrição de bens pela "Prefeitura Municipal de Conchal" nos termos da Proposta nº 13, mediante a emissão de 473.296 ações ordinárias. 3º) Aceitar a subscrição em bens pela